

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**

**Nº 001/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**HOSPITAL MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI**

CPF/CNPJ: 77.561.934/0001-27

CADASTRO MUNICIPAL:  
3175

MUNICÍPIO: ASSAI

ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS

Nº: 1.580

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DATA DE FUNCIONAMENTO:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:3175

**ATIVIDADES ( CNAE e descrição )**

Código da CNAE	Descrição da Atividade
86.10-1-01	<b>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>

Local e Data de Expedição	VALIDADE
Assaí, 30 de JANEIRO de 2017.	<b>28/02/2017</b>

Observações:

1. Providenciar a documentação pendente até antes do vencimento deste Alvará.
2. O contribuinte fica ciente de que deverá atender todas as determinações da legislação em vigor, sob pena de cassação do presente Alvará e outras penalidades.
3. Este documento deverá ser recolhido após a data de validade ou na extinção das pendências.
4. Para fins de compra de medicamentos.
5. Revogado, a qualquer momento.

Secretaria de Finanças  
Divisão de Receita e Fiscalização

**Cleiton Francisco dos Santos**  
Sec de Finanças

*[Handwritten signature]*

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

**Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico geral),** conforme especificações constantes neste edital e seus anexos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO <b>CLÍNICO GERAL</b> - 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS. DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, (HORÁRIO A DEFINIR). INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E RECESSOS. MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA-CRM.	6,00	MESES	8.000,00	48.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$ 48.000,00</b>

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Os Serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.3 - Prazo: O prazo para início da prestação de serviço será de até 05 (CINCO) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.1 - O não cumprimento do prazo estipulado, bem como para demais descumprimentos de quaisquer normas estabelecidas no presente edital, implicará multa conforme a Lei.

Assaí-PR., 07 de Fevereiro de 2.017.-

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**

**ANTONIO YUJI OIKAWA**

**Sócio Administrador**

RG. n.º 1.334.155-SSP/PR

CPE. n.º 040.687.108-64

**77.561.934/0001-27**  
**HOSPITAL E MATERNIDADE**  
**SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**  
 Rua Manoel Ribas, n.º 1 530  
 Centro CEP: 86.220-000  
 Assaí Pr

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº 02/2017 que a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, com endereço à Rua Manoel Ribas n.º 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, por intermédio de seu representante legal Senhor **ANTONIO YUJI OIKAWA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.334.155-SSP/PR e CPF. n.º 040.687.108-64, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente á entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto á capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

Assaí-PR., 07 de Fevereiro de 2.017.-

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**

**ANTONIO YUJI OIKAWA**

Sócio Administrador

RG. n.º 1.334.155-SSP/PR

CPF. n.º 040.687.108-64

**77.561.934/0001-27**  
**HOSPITAL E MATERNIDADE**  
**SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**  
Rua Manoel Ribas, n.º 1 530  
Centro CEP 86.220-000  
Assaí Pr

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, com endereço à Rua Manoel Ribas nº 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, por intermédio de seu representante legal Senhor **ANTONIO YUJI OIKAWA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.334.155-SSP/PR e CPF. n.º 040.687.108-64, **DECLARA**, para efeito de participação no **Chamamento Público nº 02/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, que sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara .

Assaí-PR., 07 de Fevereiro de 2.017.-

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**

**ANTONIO YUJI OIKAWA**

Sócio Administrador

RG. n.º 1.334.155-SSP/PR

CPF. n.º 040.687.108-64

**77.561.934/0001-27**  
**HOSPITAL E MATERNIDADE**  
**SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**  
Rua Manoel Ribas, nº 1 530  
Centro CEP 86.220-000  
Assaí Pr

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



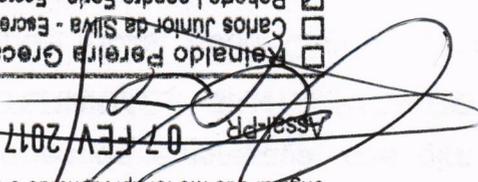
**ANTONIO YUJI OIKAWA**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 469, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.334.155-SSP/PR e CPF. n.º 040.687.108-64; **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, **FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**, brasileiro, casado (Regime Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Chile n.º 389, Centro, Cep: 86.220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 797.487-SSP/PR e CPF. n.º 306.730.549-34; e **LEONARDO YOSHIO SATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1986, Estudante, residente e domiciliado no município de Jataizinho, Estado do Paraná, a Av. Antonio Brandão de Oliveira n.º 707, Centro, Cep: 86.210-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.040.933-6-SESP/PR, e CPF n.º 049.334.689-90; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**, com sua sede e foro à Rua Manoel Ribas, 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 412.0002245-1, por despacho em sessão de 05 de Maio de 1978 e última alteração do Contrato Social registrado sob n.º 20131666347 por despacho em sessão de 19 de Março de 2013, inscrita no CNPJ. sob n.º 77.561.934/0001-27, resolvem de pleno e mútuo acordo, alterar pela 10ª (Décima) vez o seu Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

**TABELIONATO DE NOTAS**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Ass:  07 FEV 2017

- Roberto Leandro Forin - Escrevente Substituto
- Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto
- Reinaldo Pereira Greca - Tabelião

“Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento”.

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem como objeto social a exploração do ramo de Hospital, fica alterado para:

- Atividade de atendimento hospitalar (CNAE – 86.10-1/01);
- Atividade de Apoio a Gestão de Saúde (CNAE – 86.60-7/00);
- Serviços Móveis de Atendimento a Urgências (CNAE – 86.21-6/02);
- Serviços de Remoção de Pacientes (CNAE – 86.22-4/00) e
- UTI Móvel (CNAE – 86.21-6/01).

Autenticação no Verso  
Tabelionato Meio

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2.002, os sócios resolvem, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ANTONIO YUJI OIKAWA**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas nº 469, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.334.155-SSP/PR e CPF. nº 040.687.108-64; **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas nº 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 774.211-SSP/PR e CPF. nº 318.562.509-97, **FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**, brasileiro, casado (Regime Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Chile nº 389, Centro, Cep: 86.220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 797.487-SSP/PR e CPF. nº 306.730.549-34; e **LEONARDO YOSHIO SATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1986, Estudante, residente e domiciliado no município de Jataizinho, Estado do Paraná, a Av. Antonio Brandão de Oliveira nº 707, Centro, Cep: 86.210-000, portador da Cédula de Identidade

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Assal-PR  
07 FEV 2017

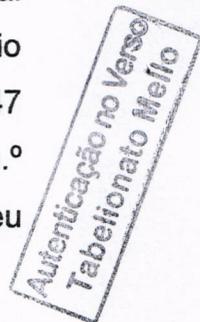
- Roberto Leandro Forlin - Escrevente Substituto
- Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto
- Renaldo Pereira Greca - Tabelião

“Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento”.

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27**



Civil RG nº 9.040.933-6-SESP/PR, e CPF nº 049.334.689-90; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, com sede e foro à Rua Manoel Ribas, 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º **412.0002245-1**, por despacho em sessão de 05 de Maio de 1978 e última alteração do Contrato Social registrado sob n.º 20131666347 por despacho em sessão de 19 de Março de 2013, inscrita no CNPJ. sob n.º **77.561.934/0001-27**, resolvem de pleno e mútuo acordo, **consolidar** o seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.-**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede à Rua Manoel Ribas n.º 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000.-

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social a exploração do ramo de:

- Atividade de Atendimento Hospitalar (CNAE – 86.10-1/01);
- Atividade de Apoio a Gestão de Saúde (CNAE – 86.60-7/00);
- Serviços Móveis de Atendimento a Urgências (CNAE – 86.21-6/02);
- Serviços de Remoção de Pacientes (CNAE – 86.22-4/00) e
- UTI Móvel (CNAE – 86.21-6/01).

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **ANTONIO YUJI OIKAWA**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.



**TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Assdi PR **07 FEV 2017**

- Reinaldo Pereira Greca - Tabelião
- Carlos Júnior da Silva - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Substituto

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento".



**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27

- b) **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- c) **FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- d) **LEONARDO YOSHIO SATO**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.

Autenticação no Verso  
 Tabelionato Mello

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	CAPITAL=R\$	PERCENTUAL
ANTONIO YUJI OIKAWA	20.000	20.000,00	20%
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO	30.000	30.000,00	30%
FRANCISCO TETSUO ASHAKURA	30.000	30.000,00	30%
LEONARDO YOSHIO SATO	20.000	20.000,00	20%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1.978, e seu prazo de duração é indeterminado.-

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

Three handwritten signatures in black and blue ink are located at the bottom of the page.



**TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Assa: PR 07 FEV 2017

- Rinaldo Pereira Greca - Tabelião
- Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Substituto

“Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento”.

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27**



CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO YUJI OIKAWA, OSVALDO KAZUSHIGUE YANO, FRANCISCO TETSUO ASHAKURA e LEONARDO YOSHIO SATO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.-

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada por administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da forma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, porém, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. –

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

**TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Assinatura

07 FEV 2017

- Reinaldo Pereira Greca - Tabelião
- Carlos Júnior da Silva - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Substituto

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento".

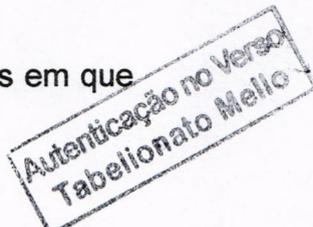
**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes .-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Assaí - Pr., 12 de Julho de 2.013.-

**TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Assel/PR - 07 FEV/2017

- Roberto Leandro Forn - Escrevente Substituto
- Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto
- Renaldo Pereira Greca - Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento;

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



*[Handwritten signature of Antonio Yuji Oikawa]*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO YUJI OIKAWA**

*[Handwritten signature of Leonardo Yoshio Sato]*  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO YOSHIO SATO**

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

*[Handwritten signature of Osvaldo Kazushigue Yano]*  
\_\_\_\_\_  
**OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**

*[Handwritten signature of Francisco Tetsuo Ashakura]*  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**

TESTEMUNHAS:-

*[Handwritten signature of Cintia Hiromi Nanami]*  
\_\_\_\_\_  
**Cintia Hiromi Nanami**  
RG-4.563.927-4-SSP/PR.

*[Handwritten signature of Márcia Haruko Omori]*  
\_\_\_\_\_  
**Márcia Haruko Omori**  
RG-8.555.127-2-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2013  
SOB NÚMERO: 20134130375  
Protocolo: 13/413037-5, DE 18/07/2013  
Empresa: 41 2 0002245 1  
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA

*[Handwritten signature of Sebastião Motta]*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature of Rudnei Almir Campana]*  
**Rudnei Almir Campana**  
RG 6.238.883-8 / PR  
Agência Regional Cambé - PR  
Relator

*[Handwritten signature]*



**TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.

Ass: PR

07 FEV 2017

- Reinaldo Pereira Greca - Tabelião
- Carlos Júnior da Silva - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Substituto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME**  
**CNPJ: 77.561.934/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 06:38:07 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2017.  
Código de controle da certidão: **635C.A2C9.AE5B.A3AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015893478-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.561.934/0001-27

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ 76.290.709/0001-30  
GESTÃO 2013 - 2016

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO**

### **CERTIDÃO NEGATIVA Nº 55/2017**

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido. Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

#### **NOME**

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

#### **ENDEREÇO**

RUA MANOEL RIBAS, 1530

#### **REFERENTE**

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA, PORTADOR DO CNPJ Nº 77.561.934/0001-27, ATE A PRESENTE DATA.

#### **FINALIDADE DA CERTIDÃO**

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM n.º 01/ 2004 DE 30/12/2004.

#### **PARA USO DA REPARTIÇÃO**

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

ASSAÍ – PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

CLEITON FRANCISCO DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77561934/0001-27  
**Razão Social:** HOSP MATERN STA RITA ASSAI LTDA  
**Endereço:** R MANOEL RIBAS 1530 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017

**Certificação Número:** 2017012105174603334096

Informação obtida em 07/02/2017, às 08:44:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.561.934/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>1530</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2017** às **14:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.561.934/0001-27

Certidão nº: 124098547/2017

Expedição: 03/02/2017, às 15:12:55

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.561.934/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

79

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO**

**Nº 001/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**HOSPITAL MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI**

CPF/CNPJ: 77.561.934/0001-27

CADASTRO MUNICIPAL:  
3175

MUNICÍPIO: ASSAI

ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS

Nº: 1.580

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DATA DE FUNCIONAMENTO:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:3175

**ATIVIDADES ( CNAE e descrição )**

Código da CNAE	Descrição da Atividade
<b>86.10-1-01</b>	<b>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>

Local e Data de Expedição	VALIDADE
Assaí, 30 de JANEIRO de 2017.	<b>28/02/2017</b>

Observações:

1. Providenciar a documentação pendente até antes do vencimento deste Alvará.
2. O contribuinte fica ciente de que deverá atender todas as determinações da legislação em vigor, sob pena de cassação do presente Alvará e outras penalidades.
3. Este documento deverá ser recolhido após a data de validade ou na extinção das pendências.
4. Para fins de compra de medicamentos.
5. Revogado, a qualquer momento.

Secretaria de Finanças

Divisão de Receita e Fiscalização

**Cleiton Francisco dos Santos**  
Sec de Finanças

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSAÍ**

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Bolívia, S/n – Centro – Assaí/PR – CEP: 86.220-000 – Fone (43) 3262-3201

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA – ME**

CNPJ: 77.561.934/0001-27

O referido é verdade e dou fé.

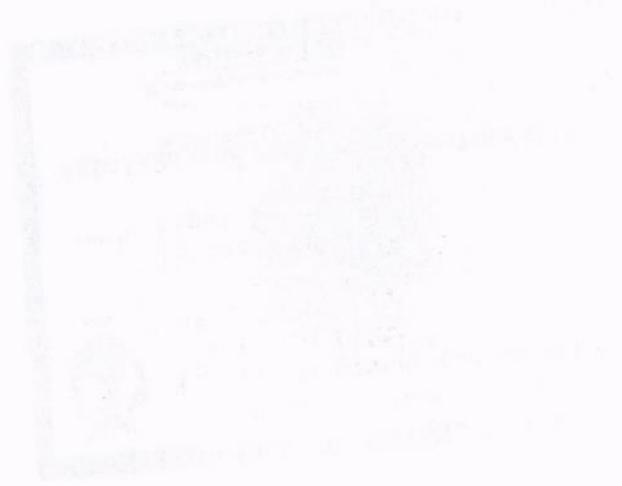
Assaí 6 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR  
Diretor de Secretaria  
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior  
Diretor de Secretaria  
Portaria N.º 22/2014  
Secretaria do Distribuidor e Anexos  
da Comarca de Assaí - PR







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
ESTADO DO PARANA

Carteira N.º 5608 Inscrição N.º 5606

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Nome MARIO SATO

Especialidade

Nacionalidade BR

Est. civil SOLTEIRO

Naturalidade PR

Data de Nascimento: 11-10-1950

Diplomado pela UNIV. FEDERAL

PARANA no ano de 1977

Registro do diploma MEC 85011 L.V.

UF 19 | fls 76 v / 15 - 12 - 77 / 55

pp fls 246 / liv 9 m / 20 - 12 - 77

Carteira de identidade n.º 712124 P.

Carteira de reservista 705872-59R

Data da inscrição no Conselho 2.1.78

FILIAÇÃO

TSUTAO SATO  
K. F. G. U. I. SATO

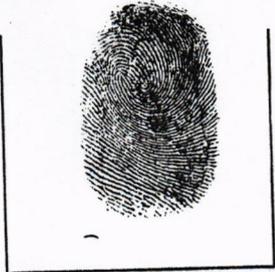
*Dr. Jose Carlos Ross*  
DR. JOSE CARLOS ROSS  
Presidente



Fotografia tirada em  
2 de 1 de 78

Curitiba 02 de 01 de 1978

ASSINATURA DO POSSUIDOR



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: **MARIO SATO**

CPF: **14104474991**

DATA DE NASCIMENTO: **11/10/1950**

DATA DE INSCRIÇÃO: **02/01/1978**

ASSAL-PR: **073371489120**

DATA DE EXERCÍCIO: **16/06/1976**

TIPO DE EXERCÍCIO: **7/12/4/55P-PR**

SEÇÃO: **0008**

ZONA: **035**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA





SECRETARIA  
DR. ANTONIO DE GONCALVES  
Assessoria

DR. JOSÉ CARLOS ROSA  
Presidente

Carteira n.º 28.06.77

"Esta Carteira vale como documento de identidade e tem fé pública - artigo 19.º da Lei Federal N.º 3.268, de 30-9-1957".

Folha 7

Folha 6

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Carteira N.º 5461 Inscrito N.º 5461  
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO  
FRANCISCO TEISUO  
ASHAKURA  
Especialidade: Est. civil, Casado, Naturalidade: SP  
Data de Nascimento: 11.02.1949  
Diplomado pela UNIV. ESTADUAL LONDRINA no ano de 1976  
Registro do diploma MEC. 2.6054/LIV  
D.V. 581 fls. 18 | 20-05-77/ISS  
D.P. fls. 120 | Liv. 9m | 28-06-77  
Carteira de identidade n.º 797487 p.  
Carteira de reservista S.G. 111854-599  
Data da inscrição no Conselho 28-06-77

Folha 3

Folha 2

Fotografia tirada em 25 de 5 de 77  
Carteira n.º 28.06.77  
Assinatura do Possuidor



Folha 5

DR. JOSÉ CARLOS ROSA  
Presidente

ASSINATURA DO POSSUIDOR

FILIAÇÃO

Folha 4



85

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL).

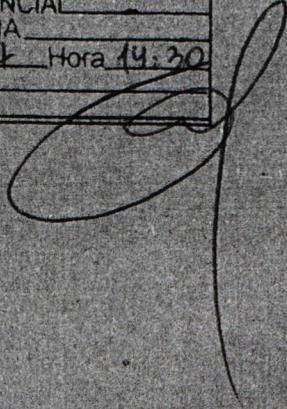
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

Rua Manoel Ribas, nº 1.530 - Centro - Assaí - PR

Telefone p/Contato:- 43\*3262-3207

DATA DE RECEBIMENTO 09 / 02 / 2017 E HORÁRIO 14 : 30

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	<u>4160A</u>
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	<u>1</u>
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	<u>09/02/17</u> Hora <u>14:30</u>
NOME	
ASSINATURA	





**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº  
2/2017**

**Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 – Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).**

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e **CRENCIOU** as empresas **CLINICA MÉDICA BONIM LTDA**, CNPJ nº 14.062.021/0001-46 e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, visto que as mesmas estão aptas a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2017.

**Silvio Rosa de Lima**

Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 010/2017



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 934 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2017.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 - SRP

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 6/2017 – SRP, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 933, em data de 08/02/2017:

#### ONDE SE LÊ:

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13:30 horas do dia 24/02/2017.**

Início do Pregão: **Dia 24/02/2017, às 14:00 horas.**

#### EIA-SE:

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09:30 horas do dia 23/02/2017.**

Início do Pregão: **Dia 23/02/2017, às 10:00 horas.**

Esta Errata integra o respectivo processo de Pregão Presencial Nº 6/2017 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 09 fevereiro de 2017.

**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2017 – Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade Pediatria.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e **CRENCIOU** a empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, CNPJ: 16.993.043/0001-55, visto que a mesma está apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2017.

**Silvio Rosa de Lima**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 010/2017

### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 – Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e **CRENCIOU** as empresas **CLINICA MÉDICA BONIM LTDA**, CNPJ nº 14.062.021/0001-46 e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, visto que as mesmas estão aptas a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2017.

**Silvio Rosa de Lima**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 010/2017

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

ARQUITEX  
**4440**  
0 - Jd. Panorama

opias  
ernações  
icação  
ens  
preto e colorido  
os de Fax

**élio Procópio-PR**  
r - Fone: 3524-1344



**JAL DA REGIÃO**  
**ICA PRÓPRIA**

**03 Fax: 3523-8150**

br - Editais: acidadeeditais@onda.com.br

io Procópio-PR - CEP: 86.300-000

#### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/04/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.  
RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/02/2017.

#### EXTRATO 10º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábila, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para "Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m²".

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/04/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.  
RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/02/2017.

#### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2017 - Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade Pediatria.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e CREDENCIOU a empresa MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP, CNPJ: 16.993.043/0001-55, visto que a mesma está apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2017.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 010/2017

#### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 - Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e CREDENCIOU as empresas CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA, CNPJ nº 14.062.021/0001-46 e HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, visto que as mesmas estão aptas a prestação dos serviços. Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2017.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 010/2017

**W SILVA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ 16.993.043/0001-55**  
**NIRE 41600167724**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**WAGNER CECÍLIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14 de março de 1976, natural de Sertanópolis-Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, a Rua Joaquim Lacerda nº 60, apto 701 CEP 86.015-260, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.396.072-1 SSP/PR e do CPF nº 017.882.679-07. Titula da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **W SILVA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP**, com sede e foro a Rua Mato Grosso, nº 299, sala 704, centro, CEP 86.010-925, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600167724, e última alteração contratual registrada sob o protocolo 14/708724-4 por despacho da seção de 05/12/2014, resolve por este instrumento particular alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que era à Rua Mato Grosso nº 299 sala 704 Centro Londrina Pr. - CEP 86.010-925, passa a ser à Rua Piaui nº 399, sala 1406, Centro, CEP 86.010-420, Londrina-PR

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa que era: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Atividades de Apoio à educação e gestão de saúde. Passa a ser: **Apoio à gestão de saúde; Clínica médica; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química; Atividades de centros de assistência psicossocial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; UTI móvel; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A razão social da empresa que era W SILVA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI – EPP, passa a ser, **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina a legislação em vigor, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

**WAGNER CECÍLIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14 de março de 1976, natural de Sertanópolis-Pr., empresário, residente e domiciliado

*Wagner da Silva*

*W*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:47 SOB Nº 20164872531.  
 PROTOCOLO: 164872531 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601710109. NIRE: 41600167724.  
 MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)